



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº328/2024

Manifesta aplauso aos 153 anos da presença Batista em solo brasileiro. Santa Bárbara, berço do trabalho Batista no Brasil.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que no dia 10 de setembro de 1871, foi organizada a primeira igreja cristã de fé batista em solo brasileiro, em Santa Bárbara dos Toledos, hoje município de Santa Bárbara D'Oeste, interior de São Paulo. Com autorização do imperador do Brasil à época, Dom Pedro II, a igreja edificou o primeiro templo protestante no País, que servia aos batistas, aos presbiterianos e aos metodistas;

**CONSIDERANDO** que os primeiros imigrantes batistas no Brasil vieram do sul dos Estados Unidos, região que foi palco da Guerra Civil norte-americana, entre os anos 1861 e 1865. A religião batista remonta ao início do século XVII, fundada em Londres, Reino Unido, por Thomas Relwys, protestante e divergente da Igreja Católica;

**CONSIDERANDO** que o primeiro pastor batista brasileiro, Antônio Teixeira de Albuquerque, foi batizado e ordenado na igreja em Santa Bárbara. A partir disso também foram enviados os primeiros missionários americanos que se dedicaram à evangelização no Brasil - os casais Bagby e Taylor;

**CONSIDERANDO** que ao longo de sua história, os batistas brasileiros vêm promovendo a evangelização, o que fez a congregação crescer bastante no País. Hoje, os batistas brasileiros somam mais de 10 mil igrejas e mais de 1 milhão de membros;

**CONSIDERANDO** que a Igreja Batista no Brasil tem ainda duas Juntas Missionárias, que enviam missionários para várias nações. Conta também com instituições sociais que atuam em todo o território nacional e no mundo. Os batistas ainda possuem instituições de ensino que levam educação de qualidade a várias partes do mundo;

**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, a **Convenção Batista Brasileira** - Rua José Higino 416 - Prédio 28 Tijuca, Rio de Janeiro – CEP: 20510-412

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, os 153 anos da presença Batista em solo brasileiro. Santa Bárbara, berço do trabalho Batista no Brasil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z3616957R1EVHF6P>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z361-6957-R1EV-HF6P**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5608/2024 10/09/2024 10:38 - CHAVE: Z361-6957-R1EV-HF6P